

REGULAMENTO

Feira do Conhecimento Científico, Tecnológico e Cultural do Caparaó – I FECITEC - CAPARAÓ

IBATIBA
Agosto de 2016

**REGULAMENTO DA
I FEIRA DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E CULTURAL DO CAPARAÓ - I
FECITEC - CAPARAÓ**

A Comissão Organizadora têm por objetivo planejar e realizar a I Feira do Conhecimento Científico, Tecnológico e Cultural do Caparaó - I FECITEC - CAPARAÓ, regulamentada pelo presente documento.

**CAPÍTULO I
Da Conceituação, Objetivos e Programação**

Art. 1º Entende-se por FECITEC - CAPARAÓ, um ambiente de socialização da construção/reconstrução de saberes nas diversas áreas do conhecimento, da qual podem participar na condição de expositores, servidores e alunos matriculados no Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Ibatiba e público externo conforme previsto neste regulamento.

Art. 2º Os objetivos da I FECITEC - CAPARAÓ:

- Incentivar o educando para o desenvolvimento e socialização dos resultados de trabalhos de iniciação científica e atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão.
- Despertar interesse pelo processo de ensino-aprendizagem através da produção e aprofundamento de conhecimentos científicos e tecnológicos.
- Promover o intercâmbio de experiências pedagógicas e contribuir para a inovação de metodologias envolvendo alunos e servidores (IFES – Câmpus Ibatiba) e a comunidade.
- Socializar resultados de programas, projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos no Câmpus e/ou em outras instituições da região, nas mais diversas áreas do conhecimento.
- Promover a integração entre o Instituto Federal do Espírito Santo e a Comunidade local.

Art 3º A exposição dos trabalhos da I FECITEC - CAPARAÓ será realizada nos dias 25 e 26 de outubro de 2016 na Quadra coberta do IFES – Câmpus Ibatiba, localizada na Avenida 7 de novembro, 40, Centro, CEP 29395-000 – Ibatiba – ES.

- Programação:

Dia	Horário	Atividade
25 de outubro de 2016	08:00 – 12:00	Montagem dos trabalhos
	13:00 - 14:30	Organização dos Estandes
	14:30 – 15:00	Abertura
	15:00 - 15:30	Apresentação Cultural
	15:30 - 16:00	Palestra de Abertura
	16:00 – 20:00	Visitação e avaliação
26 de outubro de 2016	08:00 – 10:00	Visitação e avaliação
	10:00 – 11:00	Apresentação Cultural e Computação dos Resultados
	11:00 – 12:00	Premiação/Encerramento

CAPÍTULO II Das Inscrições

Art 4º A inscrição será realizada mediante o preenchimento da ficha de inscrição disponível no site e atendimento às condições deste regulamento.

- Serão aceitos trabalhos individuais ou em grupo.
- O componente que fizer parte de um trabalho como primeiro autor não poderá fazer parte de outro na mesma condição (apenas como co-autor), sob pena de os trabalhos terem suas inscrições canceladas.
- Todos os estudantes bolsistas (bolsas internas e externas) do IFES Câmpus Ibatiba deverão apresentar as atividades desenvolvidas em seus projetos na I FECITEC - CAPARAÓ, ficando a cargo das coordenações de pesquisa e extensão a definição da lista de trabalhos.
- As inscrições poderão ser realizadas no período de 29 de agosto de 2016 a 29 de setembro de 2016. Informações no endereço eletrônico: <http://ibatiba.ifes.edu.br/index.php/eventos?id=16287>.
- O orientador do trabalho deverá fazer a inscrição, submetendo em anexo, o resumo simples ou resumo expandido do trabalho em conformidade com as orientações contidas no endereço: <http://ibatiba.ifes.edu.br/index.php/eventos?id=16287>.
- Os inscritos na I FECITEC - CAPARAÓ autorizam o IFES a divulgar fotos e imagens dos trabalhos e dos autores nos mais diversos meios de comunicação.
- A autoria e veracidade das informações fornecidas à comissão organizadora do evento serão de responsabilidade exclusiva dos autores do trabalho.
- O resumo expandido (de 2 a 5 páginas) e resumo simples (o texto do trabalho deverá ter de 300 a 400 palavras em 1 página), deverão ser nomeados com o título do trabalho (mesma descrição e formato do título do resumo) e salvos em formato .odt e .pdf (não serão aceitos outros formato como .doc ou .docx devido à incompatibilidade de avaliação no sistema operacional de inscrição). Os *templates* e/ou modelos do resumo expandido, resumo simples e banner encontram-se na página do evento. O conteúdo no resumo é de inteira responsabilidade de seus autores.
- Os trabalhos Científicos deverão ser apresentados sob a forma de pôster.
- As mostras científicas poderão ser apresentadas de forma livre, por exemplo, protótipos, maquetes, pôster, etc.
- Os trabalhos da I FECITEC - CAPARAÓ deverão estar em concordância com as áreas do conhecimento (CAPES): Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências Agrárias; Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; Multidisciplinar.
- Os trabalhos inscritos deverão se enquadrar em uma das seguintes categorias: 1) Ensino; 2) Pesquisa ou 3) Extensão
- Nas modalidades: 1)Mostra; ou 2) Conhecimento Científico e Tecnológico (Poster/Banner).

Parágrafo Único: O nível do trabalho será definido pelo tipo de curso ao qual o primeiro autor está vinculado (fundamental, médio/técnico ou superior).

Por **Mostra** entende-se: trabalhos em andamento ou demonstração de tecnologias.

Por **Conhecimento Científico e Tecnológico:** trabalhos finalizados realizados conforme padrões científicos.

A Pesquisa tecnológica consiste na utilização do conhecimento da pesquisa básica e da tecnologia para obter aplicações práticas como produtos ou processos. Por Pesquisa científica entende-se: descoberta, aquisição ou aprimoramento de conhecimento/tecnologia sem necessariamente finalidades práticas ou imediatas. Ambas tratam de investigação planejada, desenvolvida e redigida conforme normas metodológicas consagradas pela ciência. A Extensão consiste em uma ação ou atividade que tem como objetivo a divulgação de informações para a sociedade e para a comunidade acadêmica, e integrada às atividades de ensino e/ou de pesquisa.

CAPÍTULO III Da Pré-Seleção

Art. 5º A Comissão Organizadora divulgará a relação dos 60 trabalhos homologados a partir do dia 10 de outubro de 2016. O resultado estará à disposição no endereço: <http://ibatiba.ifes.edu.br/index.php/eventos?id=16287>.

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora definirá os critérios de aprovação dos trabalhos, mediante parecer técnico da Comissão de **Revisão Científica e Anais**.

CAPÍTULO IV Da exposição

Art. 6º Os expositores serão os autores dos trabalhos aprovados e homologados.

Art. 7º Os trabalhos inscritos e aceitos deverão se enquadrar em uma das categorias e modalidades previstas na inscrição.

Art. 8º Cada grupo composto de expositores, contará com duas carteiras e duas cadeiras e um estande (2,0 m x 1,0 m), na Quadra Coberta, em local a ser definido pela Comissão Organizadora do evento.

Parágrafo Único: A distribuição dos estandes ficará a cargo da comissão organizadora.

Art. 9º A Comissão Organizadora fornecerá, respeitando um padrão a ser definido, uma ficha de identificação do trabalho que será fixada no estande.

Art. 10º O poster/banner deverá ser elaborado de acordo com as orientações da comissão de **Revisão Científica e Anais**.

Art. 11º São deveres dos expositores da I FECITEC - CAPARAÓ:

- Apresentar o assunto ao público com clareza, adequação de linguagem e objetividade.
- Manter no local do estande do poster/banner devidamente exposto, resumo simples ou expandido do trabalho de fácil visualização ao público e avaliadores.
- Aceitar o estande que lhe for designado e nele montar seu trabalho.
- Manter o local do estande em boas condições de ordem e limpeza, bem como zelar pelas instalações gerais do campus.
- Colaborar com seus colegas expositores, não interferindo, sob hipótese alguma, no trabalho dos outros.
- Colaborar com o silêncio no local do trabalho.
- Usar permanentemente o uniforme e crachá de identificação nas atividades do evento.
- Cada trabalho deverá ter no mínimo um apresentador.
- É obrigatória a presença de no mínimo um apresentador no estande durante o período de exposição, respeitando o horário estabelecido para cada curso (conforme anexo II).
- Realizar, com o devido cuidado, a desmontagem dos estandes após a autorização da Comissão Organizadora, deixando o ambiente limpo.
- Trazer todo o material necessário para a apresentação do trabalho, como por exemplo: fita adesiva, papel, cartolina, equipamentos eletrônicos, computador, vídeo, TV e DVD.

Art. 12º Ao orientador cabem as seguintes responsabilidades:

- Preocupar-se com o bem estar de seus orientados, bem como orientá-los quanto ao comportamento e atitudes, no evento e fora dele;
- Fazer a inscrição, submetendo em anexo, o resumo simples ou resumo expandido do trabalho em conformidade com as orientações contidas no endereço: <http://ibatiba.ifes.edu.br/index.php/eventos?id=16287>
- Realizar a revisão e impressão do poster/banner;
- Coordenar a montagem e organização dos trabalhos nos estandes;
- Zelar para que seus alunos mantenham a ordem, a limpeza e a conservação dos seus estandes durante a I FECITEC - CAPARAÓ e realizar a retirada de todo o material no término da mesma;
- Acompanhar a desmontagem dos estandes e entregar o local limpo;
- Acompanhar, orientar e assessorar os alunos em todas as atividades.

CAPÍTULO V

Da Avaliação In Loco

Art. 13º A avaliação de todos os trabalhos da modalidade Conhecimento científico e tecnológico será coordenada pela Comissão **Inscrição, Avaliação e Certificação** composta de profissionais do Ensino, do IFES e/ou de outras Instituições, a qual estará encarregada de avaliar os trabalhos:

- A Comissão fornecerá para cada avaliador material com critérios mínimos para realização dos trabalhos de avaliação.
- O resultado da avaliação dos trabalhos será emitido na denominação **Destaque e Menção Honrosa**, a critério do grupo de avaliadores.

Art. 14º Critérios gerais de avaliação (ANEXO I):

- Comunicação Oral;
- Apresentação visual;
- Qualidade científica;
- Relevância científico-social;
- Ênfase dada ao trabalho.

Parágrafo único: somente serão avaliados os trabalhos inscritos na modalidade Conhecimento Científico e Tecnológico.

CAPÍTULO VI

Da Certificação

Art. 16º Todos os apresentadores dos trabalhos da I FECITEC - CAPARAO receberão certificados de apresentação. Os anais do evento serão divulgados no site: <http://ibatiba.ifes.edu.br/index.php/eventos?id=16287>

Parágrafo Único: Serão conferidos aos apresentadores certificados de participação, constando carga horária, atividades executadas e programação:

- Receberão certificados com carga horária prevista: Orientadores 40h (quarenta horas), e Equipe Organizadora 40h (quarenta horas);
- Os Avaliadores *in loco* receberão declarações com carga horária 8 h (oito horas);
- Os expositores receberão certificados de participação com carga horária de 40 h (quarenta horas), sendo 28 h (vinte e oito horas) para elaboração e sistematização do trabalho e 12 h (doze horas) para exposição durante o evento.

CAPÍTULO VII

Disposições Gerais

Art. 17º Todas as despesas são de responsabilidades dos autores dos trabalhos.

Art. 18º Somente a Comissão Organizadora, por motivos excepcionais, poderá alterar o regulamento.

Art 19º Casos omissos neste regulamento serão discutidos e avaliados pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora da I FECITEC - CAPARAÓ

ANEXO I - CRITÉRIOS GERAIS PARA AVALIAÇÃO

ITENS DE AVALIAÇÃO - PESQUISA

1. **Comunicação oral:** domínio do assunto específico, clareza e desenvoltura, adequação da linguagem, objetividade e disposição para apresentação do trabalho.
2. **Apresentação Visual:** originalidade/criatividade, autoexplicativo, disposição dos elementos e a organização do estande e dos alunos durante a exposição.
3. **Qualidade Científica:** organização e sistematização do resumo e do relatório, linguagem científica aplicada na metodologia e conceitos aplicados no trabalho.
4. **Relevância Científico-Social:** importância do trabalho no desenvolvimento do pensamento, do raciocínio (indutivo e dedutivo), tendo como finalidade a formação lógico-intelectual-ética dos cidadãos.
5. **Ênfase dada ao trabalho:** Nível de inovação, viabilidade, construção do protótipo, retorno à proposta inicial, definição clara do produto elaborado.

ITENS DE AVALIAÇÃO – ENSINO

1. **Comunicação oral:** domínio do assunto específico, clareza e desenvoltura, adequação da linguagem, objetividade e disposição para apresentação do trabalho.
2. **Apresentação Visual:** originalidade/criatividade, autoexplicativo disposição dos elementos e a organização do estande e dos alunos durante a exposição.
3. **Qualidade Científica:** organização e sistematização do resumo e do relatório, linguagem científica aplicada na metodologia e conceitos aplicados no trabalho.
4. **Relevância Científico-Social:** importância do trabalho no desenvolvimento do pensamento, do raciocínio (indutivo e dedutivo), tendo como finalidade a formação lógico-intelectual-ética dos cidadãos.
5. **Ênfase dada ao trabalho final:** as conclusões tem relação com problema e objetivos, sustentação das conclusões pelos resultados.

ITENS DE AVALIAÇÃO – EXTENSÃO

1. **Comunicação oral:** domínio do assunto específico, clareza e desenvoltura, adequação da linguagem, objetividade e disposição para apresentação do trabalho.
2. **Apresentação Visual:** originalidade/criatividade, autoexplicativo, disposição dos elementos e a organização do estande e dos alunos durante a exposição.
3. **Qualidade Científica:** organização e sistematização do resumo e do relatório, linguagem científica aplicada na metodologia e conceitos aplicados no trabalho.

4. **Integração ensino, pesquisa e extensão:** possibilidade de integração com atividades de pesquisa; está em acordo com os critérios da política institucional de extensão (IFES).

5. **Relevância educacional-social:** contribuição para a formação acadêmica e/ou educacional dos responsáveis e demais envolvidos.

6. **Relevância social:** contribuição para a discussão de questões sociais relevantes para o desenvolvimento local e/ou regional e/ou âmbito estadual ou para além disto; interação com instituições, organismos da sociedade civil, Estado e/ou com movimentos sociais.

ANEXO II

Tabela de horários de avaliação:

Data	Horário	Trabalhos
25 de outubro de 2016	16:00 – 18:00	01 a 30
	18:00 – 20:00	31 a 60
26 de outubro de 2016	08:00 – 10:00	Todos os trabalho, com exceção dos estudantes dos cursos noturnos
	10:00 – 11:00	Atividades Culturais
	11:00 – 12:00	Premiação/Encerramento